



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 647ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 10h15, no Auditório do CCENF,
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a
3 647ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS
4 EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Ellen Marcia Peres, Vice-Presidente, Glacy
5 Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira-Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda
6 secretária, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos,
7 Deyse Conceição Santoro Batista, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia
8 Correa de Almeida, Miriam Salles Pereira, Monica Belarmino e Susana Veloso de Souza Rangel.
9 Registra-se a ausência justificada de Leilton Alves Coelho – Primeiro Tesoureiro, Edmar Jorge Feijó,
10 Gustavo Borges de Oliveira, Rosimere Ferreira Santana e Tony de Oliveira Figueiredo, sendo
11 substituídos regimental e respectivamente pelos Conselheiros suplentes convocados: Monique
12 Meireles, Paulo Fichter, Magali de Carvalho Delfino, Claudia Maria Messias e Angélica Lyra Arnozo
13 Nogueira. Registra-se a ausência dos conselheiros efetivos Fabio Domingos, Tereza Cristina Abrahão
14 Fernandes e Zuleide Alzira de Santana Aguiar. Presente ainda, a Conselheira Suplente Daniele Ferreira
15 Leal. Ausentes, os seguintes Conselheiros Suplentes convocados: Carla Oliveira Schubert e Caroline
16 Moraes Soares Motta de Carvalho. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**
17 **QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se
18 a presença de 18 (dezoito) conselheiros na condição de efetivos. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DAS**
19 **ATAS DA 335 REP:** Não havendo manifestações, submetida à votação, aprovada por unanimidade.
20 **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 64 ROP:** A reunião foi iniciada às 10h10, com a Presidente do
21 Plenário, Lilian Prates Belem Behring, solicitando a inclusão na pauta de dois processos de reabilitação
22 de profissionais (PAD 887/2023 e PAD 1011/2023), com as relatorias das Conselheiras,
23 respectivamente, Vice-presidente, Ellen Marcia Peres, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo,
24 a Presidente Lilian Behring apresenta os itens da pauta com a inclusão aprovada, e que resultaram nas

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 seguintes deliberações: **4. PROCESSOS ÉTICOS: 4.1** Processo Ético nº 040/2021 – às 10h
26 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
27 [REDACTED] Representantes Legais: [REDACTED] [REDACTED]
28 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 1356/2023 de 01 de junho de 2023 Relatora: Enf.
29 Miriam Salles Pereira, Coren/RJ nº 081779-ENF Parecer: 179/2023: Às 10h19, com a entrada do
30 denunciado [REDACTED] e a sua Representante
31 Legal [REDACTED], a Presidente Lilian Behring deu início a
32 sessão de julgamento, autorizando a Conselheira Relatora, Miriam Salles Pereira a proceder a leitura
33 do seu parecer, relatando que o presente processo foi instaurado por indícios de infração aos Art. 24,
34 26, 33, 61, 67 e 68 do CEPE. Após a leitura do parecer descritivo pelo Relator, a Presidente Lilian
35 Behring ofereceu ao denunciado o tempo de 10 min para a sustentação oral de sua defesa, tendo a sua
36 Representante Legal utilizado integralmente o tempo oferecido. Ato contínuo, abriu ao Plenário para o
37 esclarecimento de dúvidas, tendo se inscrito a Conselheira Deyse Santoro. Não havendo manifestações
38 adicionais, autorizou a Conselheira Relatora Miriam Salles a fazer a leitura de seu parecer opinativo,
39 em que considerou o denunciado [REDACTED],
40 CULPADO, por infração aos Art. 24, 26, 33, 61, 67 e 68 do CEPE, atribuindo-lhe a penalidade de
41 MULTA no valor de duas anuidades. Em seguida, a Presidente Lilian Behring, abriu para o Plenário
42 para apresentar votos divergentes, tendo se inscrito as Conselheira Deyse Santoro que sugeriu o
43 ARQUIVAMENTO e ABSOLVIÇÃO. A Vice Presidente propôs a CULPABILIDADE do
44 denunciado, atribuindo-lhe a penalidade de MULTA no valor de uma anuidade. A Conselheira Relatora
45 acatou o voto da Vice Presidente Ellen Marcia Peres. Desta forma, foi posta em votação das seguintes
46 propostas: (1) CULPADO, com a pena de pagamento de MULTA NO VALOR DE UMA ANUIDADE
47 e a proposta (2) ABSOLVIÇÃO e ARQUIVAMENTO, em que foram computados 9 votos a favor da
48 proposta 1, Ellen Peres, Cristiane Bernardo, Antonio Carlos, Paulo Fichter, Gloria Maria de Carvalho,
49 Miriam Salles Pereira (Relatora), Claudia Maria Messias, Suzana Veloso e da Presidente Lilian
50 Behring e 9 (nove) votos a favor da proposta (2) Glacy Kelly Bisaggio, Monique Meirelles, Maria José
51 Peixoto, Deyse Santoro, Magali Delfino, Hellen O Senna, Isabella Nanúbia, Monica Belarmino e
52 Angélica Lyra. Pelo fato do voto da Presidente ser voto minerva, e tendo a mesma votado em favor da
53 proposta 1, computa-se assim, a sentença final considerando CULPADO, o [REDACTED]
54 [REDACTED], atribuindo-lhe a pena de pagamento no valor de UMA


SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 MULTA. 4.2 Processo Ético nº 041/2021 – às 11h Denunciante: [REDACTED]
56 Denunciado: [REDACTED] Representante Legal: [REDACTED]
57 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº
58 1357/2023 de 01 de junho de 2023 Relatora: Enf. Miriam Salles Pereira, Coren/RJ nº 081779-ENF
59 Parecer: 180/2023: Às 11h15, com a entrada do denunciado [REDACTED]
60 [REDACTED] e seus Representantes Legais: [REDACTED]
61 [REDACTED] conferidas as devidas identidades, a Presidente abriu a sessão de
62 julgamento, convidando a Conselheira Relatora Miriam Salles para a leitura de seu parecer descritivo.
63 Ato contínuo, ofereceu ao denunciado e seus representantes legais o tempo de 10 minutos para a
64 sustentação oral de sua defesa, tendo sido utilizado 6 minutos 21 segundos pelo [REDACTED]
65 [REDACTED]. Em seguida, a Presidente abriu ao Plenário para manifestações, inscrevendo-se as
66 Conselheiras Gloria Maria de Carvalho, Deyse Santoro, Hellen Senna, Cristiane Bernardo e Magali
67 Delfino. Não havendo manifestações adicionais, a Presidente Lilian Behring autoriza a Conselheira
68 Relatora a proferir a leitura de seu parecer opinativo, considerando o denunciado [REDACTED]
69 [REDACTED], INOCENTE e sugere o ARQUIVAMENTO do presente
70 processo. Em regime de votação, aprovado por unanimidade. Às 11h42 encerrou-se o presente
71 julgamento com a Presidente Lilian Behring anunciando a sentença proferida. INCLUSÃO DE
72 PAUTA: 5.1 PAD 887/2023 – SOLICITAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE REGISTRO
73 PROFISSIONAL DA ENFERMEIRA [REDACTED]
74 CONSELHEIRA RELATORA: ELLEN MARCIA PERES. A Presidente Lilian Behring convida a
75 Vice Presidente – Ellen Marcia Peres, para fazer a leitura de seu parecer, em que opina pelo deferimento
76 do pedido de reabilitação da profissional [REDACTED]. Em votação,
77 aprovado por unanimidade pelo Plenário. 5.2 SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE 
78 PENALIDADE DE FICHA/REABILITAÇÃO – [REDACTED] -
79 CONSELHEIRA MAGALI DE CARVALHO DELFINO - A Presidente Lilian Behring convida a
80 Conselheira Relatora Magali de Carvalho Delfino para fazer a leitura de seu parecer, em que opina
81 pelo deferimento do pedido de reabilitação da profissional [REDACTED]. Em
82 votação, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Às 12h30, deu-se a pausa para o almoço. A
83 Presidente Lilian Behring informou sobre a necessidade de se ausentar do plenário por compromisso
84 em representação ao Coren-RJ. A Conselheira Angélica Lyra justificou a necessidade de não retornar

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-ri.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 do almoço para os julgamentos da presente ROP. Às 14h30 após o retorno do almoço, computadas as
86 retiradas justificadas, registra-se a presença da Conselheira Suplente convocada, Daniele Ferreira Leal,
87 conferido o quórum, este passa a ser de 16 (dezesseis) conselheiros em condição de efetividade. 4.3

88 Processo Ético nº 048/2021 – às 14h Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

89 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 1358/2023 de 01 de junho de 2023

90 Relatora: Enf. Claudia Maria Messias, Coren/RJ nº 039367-ENF Parecer: 181/2023: Às 13h49, a

91 Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres, com a chamada da denunciada [REDACTED]

92 [REDACTED], e conferência da sua identidade. Nesse momento, a

93 Conselheira Magali de Carvalho Delfino se declara impedida de votar. Ato contínuo, convida a

94 Conselheira Relatora Claudia Maria Messias para a leitura de seu parecer descritivo. Ao final, oferece

95 à denunciada o tempo de 10 min para a sustentação oral de sua defesa, referindo nada mais ter a

96 esclarecer, além dos fatos descritos pela Relatora. Em seguida, autorizou a Relatora a fazer a leitura

97 de seu parecer opinativo, em que opina pela ABSOLVIÇÃO da denunciada [REDACTED]

98 [REDACTED] e solicita o ARQUIVAMENTO do processo, por não ter

99 encontrado indícios de infração ética. A Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres, abriu para os

100 conselheiros para esclarecimentos. Não havendo manifestações, coloca em votação, computa-se 14

101 votos, excluindo o voto da Conselheira Magali de Carvalho Delfino (impedida) e da relatora. Às 14h30,

102 deu-se por encerrada a presente sessão de julgamento. 4.4 Processo Ético nº 047/2021 – às 15h

103 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

104 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 1359/2023 de 01 de junho de 2023 Relatora:

105 Enf. Gloria Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 182/2023: Às 15h, a Presidente

106 do Plenário, Ellen Marcia Peres, solicita a Conselheira Monica Belarmino que faça o pregão das partes

107 denunciada e denunciante, tendo esta afirmado que não havia nenhuma das partes presentes. Ato

108 contínuo, convida a Conselheira Relatora, Gloria Maria de Carvalho, para efetuar a leitura de seu

109 parecer descritivo. Às 15h08 registra-se a presença da denunciada [REDACTED]

110 [REDACTED], que foi convidada a sentar-se em seu respectivo lugar. A

111 Presidente do Plenário esclareceu o rito da sessão de julgamento e autorizou a relatora a continuar a

112 leitura de seu parecer descritivo. Em seguida, Ellen Marcia Peres, oferece o tempo de 10 minutos à

113 denunciada, [REDACTED] para fazer a sustentação oral de sua defesa,

114 que optou por não utilizar do seu tempo. Conforme o rito, abriu para o Plenário para o esclarecimento

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 141 Hellen Oliveira Senna _____
142 Isabella Nanubia de Almeida Isabella Nanubia de Almeida
143 Miriam Salles Pereira Miriam Salles Pereira
144 Monica Belarmino Ferreira Mônica Belarmino Ferreira
145 Susana Veloso de Souza Rangel Susana Veloso de Souza Rangel
146 _____

147 CONSELHEIROS SUPLENTES

- 148 Angélica Lyra Arnozo Nogueira Angélica Lyra Arnozo Nogueira
149 Claudia Maria Messias Claudia Maria Messias
150 Daniele Ferreira Leal Danielle Ferreira Leal
151 Magali de Carvalho Delfino Magali de Carvalho Delfino
152 Monique Roberta Meireles Soares de Moraes Monique Roberta Meireles Soares de Moraes
153 Paulo Roberto Fichter Moreira Paulo Roberto Fichter Moreira